DECRETO Nº 874/2003

Aprova as diretrizes do Loteamento Ignez Panichi Hamzé, neste Município.

O Senhor Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas, nos termos da legislação vigente, as diretrizes do Loteamento "Residencial Ignez Panichi Hamzé", constantes do projeto apresentado pelo loteador.

Parágrafo único. Será implantado infra-estrutura básica (água, luz, esgoto,) constantes do projeto do loteador.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2003.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

pclb/pim